



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 39/2024

EMENTA: *Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais conferidas Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2024 é feriado nacional por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil Dia da Independência;

CONSIDERANDO a antecipação da feira livre municipal para a data de 06 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que nessa data acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica o dia **06/09/2024 (sexta-feira)**, considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 03 de setembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito Municipal de Ribeirão/PE